



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DESPACHO

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, a Dispensa de Licitação nº **025/2023**, que tem como objeto Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de instrutor(a) de um curso completo de Cabelereiro oferecido a população, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB. Serviços descritos na Referência anexa.

IOLANDO MARTINS DA SILVA, CNPJ Nº 50.063.814/0001-43

VALOR: R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), a hora aula, no total de 326 horas

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco-PB, 29 de março de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 025/2023

DISPENSA Nº 025/2023

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de instrutor(a) de um curso completo de Cabelereiro oferecido a população, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023.

FAVORECIDO: IOLANDO MARTINS DA SILVA, CNPJ Nº 50.063.814/0001-43

VALOR: R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), a hora aula, no total de 326 horas

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 29 de março de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:6674F020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/04/2023. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>